EMENDA Nº 04 , DE 2016 (ADITIVA) CEOF

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Projeto de Lei nº 621/2015, que Cria o programa "Recarga Solar", consistente na implantação de estações de recarga de bateria de aparelhos eletrônicos portáteis por meio da energia solar

Adicione-se ao art. 2º, § 1º, inciso II, do projeto em epígrafe, dispositivo com a seguinte redação:

Art.1º (...)

Art. 2º (...)

I – (...)

II – (...)

a) (...)

b) (...)

c) sistema por tecnologia sem fio;

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar tecnicamente o PL nº 621/2015.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em de 2016.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
PR/DF